



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Edvanio Mendes dos Santos

INDICAÇÃO Nº 66/2015

O Vereador Edvanio Mendes Dos Santos, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja enviado a esta Casa de Leis, que sejam efetuados estudos quanto a **IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS de MONITORAMENTO** no Centro expandido.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, os Sistemas de vigilância com câmeras estão cada vez mais em uso, e que várias cidades implantaram como medida preventiva de segurança pública, aprovadas pelas comunidades;

Considerando que, cresceu o índice de violência, assaltos e pequenos furtos nas regiões;

Considerando que, nos últimos anos a nossa cidade esta em continuo crescimento e desenvolvimento comercial;

Considerando que, os sistemas de monitoramento com câmeras está cada vez mais eficaz , inibindo os maus elementos de praticar violência, assaltos e furtos.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 01 de setembro de 2015.

Edvanio Mendes dos Santos
(Vereador)